Copia - 7º Officio de Notas - Belmiro Correa - de Notas - Tabellião - Major Victor Ribeiro de Sá 76, Rua do Rosario, 76 - Antigo 36 - Telephone - 3591 Norte - Archivo em Casa forte 1 Pras. Lado - Livro nr. 441 - Folhas 81 - Escriptura de venda de um immovel - denominado "Fazenda Santa Maria" - que Horacio Oliveira Alves e sua mulher D. Maria dos Reis G. Alves fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no anno de 1922, aos 29 dias do mez de Setembro, na Directoria do Patrimonio Nacional onde eu Tab fui vindo, Compareceram, juntos e Contractados, como Outorgantes vendedores o Snr. Horacio de Oliveira Alves e sua mulher D. Maria dos Reis G. Alves, e como outorgada Compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Director do Patrimonio Nacional, o Engenheiro Joaquim Pinto da Fonseca, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas - que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de que haver sido esta distribuida hoje pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores do immovel denominado "Fazenda Santa Maria",

no Rio Pequeno, Jacarepaguá, desta Capital;
2º) que houveram esse immovel por Compra
feita a Dª Vicencia Moscoso por escriptura
publica de 21 de Janeiro de 1919, lavrada em
notas do Tab do 18º Officio, Alvaro Rodrigues
Teixeira; 3º que o referido immovel acha-se
archivado digo acha-se indicado na planta
archivada no Thesouro Nacional, planta
essa que opportunamente soffrerá as de-
vidas Correcções; que segundo essa planta
fica a Fazenda Santa Maria, ora vendida
pela presente escriptura, promptamente
descripta da seguinte forma. Esta situada
na localidade conhecida por nome de
Rio Pequeno, na freguezia de Jacarepaguá
no Districto Federal e tem approximada-
mente 736.600m, existindo nella um predio
antigo Com vinte dependencias e um anne-
xo, um barracão Com as installações de
uma moenda, predios esses avaliados
em 7:200$000. Mede a frente da Fazenda
pela Estrada do Rio Pequeno que é seu li-
mite ao Sul, segundo as direcções e dis-
tancias que abaixo vão indicadas, a
partir das terras do Rio Pequeno, á di-
reita:- 69º15 S.E. 18m50; aos 60º50, S.E. 88m50;
aos 64º30, S.E. 63m50; aos 48º20, S.E. 28m80; aos
63º, S.E. 68m; aos 41º30, S.E. 60m; aos 62º50'
S.E. 30m50; aos 88º45' N.E. 73; aos 88º30'
S.E. 35m; aos 71º30, S.E. 51m50; aos 87º N.E.
49m; aos 82º40, S.E. 47m; aos 63º15, S.E. 38m;
aos 80º S.E. 24m50; aos 73º S.E. 60m50; aos
55º S.E. 57m; aos 59º20, S.E. 132m; aos 90º E

59m.50; aos 83°10' N.E. 476m.; e aos 47°15' N.E. 31m. até as terras dos herdeiros do Barão da Paguara. Pelo lado esquerdo - o de Este - confrontando com terras dos herdeiros do Barão da Paguara e das de Albuquerque Muniz Telles, mede successivamente: aos 40°15' N.W. 202½m. atravessando o Rio Pequeno; aos 48°10' N.E. 64½m. (pela frente da Casa); aos 42°50' N.W. 352; aos 33°50' N.W. 290m.; aos 43°50' N.E. 100m.; aos 8°5' N.W. 132½m.; aos 2°10' N.W. 384½m. e aos 13°20' N.W. 254½m. pelos fundos; ao Norte limitando com terras de Eduardo dos Reis Barbosa, mede aos 64°S.W. 502½m. atravessando o rio da Serra de Piraguara; e aos 47½°10' S.W. 48m. finalmente pelo lado esquerdo - o de Oeste - dividindo com as terras do Rio Pequeno tem-se aos 23°40' S.E. 412½m. 20; e aos 10°30' S.W. 62½m. até o ponto inicial da medição depois de atravessar o Rio Pequeno. Todos os azimuthes são magneticos; 4°- que o immovel vendido pela presente escriptura está livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5°- que pelo presente instrumento vendem á Contadoria da Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, o referido immovel com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 46:250$000 que receberão em moeda corrente na Repartição Competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto e registrado des-

pera pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem na competente repartição do referido Thesouro, correndo as despezas por conta do fundo especial de que trata o artigo onze da lei n. 4440 de 31 de Dezembro de 1921; que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o mencionado immovel, á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da Clausula Constituto, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, fazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Patrimonio Nacional foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado pelo despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 2 do de Setembro do corrente anno, exarado no processo originado pelo officio n. 356, de 21 de Março tambem do corrente anno do Ministerio da Justiça, acceitava as condições da presente escriptura. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pedirão lavrasse em minhas notas o presente in-

instrumento, outorgaram, aceitaram e assignaram depois de lhes ser lido e as testemunhas Dr. Eduardo Rabello e Edmundo Barreto Pinto, declaro em tempo que a mulher do outorgante é neste acto representada por seu marido nos termos da procuração lavrada pelo Tabellião da Fonseca Junior no livro 49 a fls. 84 v aos doze de Julho do corrente anno, exhibida, e que se registra nesta data no livro competente deste Cartorio do que dou fé, pelante perante Victor Ribeiro de Faria, Tabellião que a escrevi Horacio de Oliveira Alves. Joaquim Pinto da Fonseca. - Dr. Eduardo Rabello - Edmundo Barreto Pinto. Trasladada hoje. E eu Victor Ribeiro de Faria, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico) Victor Ribeiro de Faria. Estavam colladas e devidamente inutilisadas tres estampilhas federaes do valor total de mil e oitocentos reis. Confere com o original - Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 5 de Setembro de 1934 José Leite Soares Junior 3º escripº do Sº Vº Nº - Alvaro Guterres, addido ao Thesouro Nacional